



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano • Nº 3429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias..... 02 a 26.



**Portarias**



## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 003/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Betânia Amâncio de Souza** para a função gratificada de Diretora do Colégio Góes Calmon para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões



## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 004/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Américo Alexandre de Souza** para a função gratificada de Vice-diretor do Colégio Góes Calmon para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões



## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 005/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Carlos Roberto Santos Oliveira** para a função gratificada de Diretor do Colégio Municipal Eraldo Tinoco para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões



## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 006/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Ângela de Souza Moura Tavares Mota** para a função gratificada de Vice-diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinoco para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões



## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 007/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Ana Bárbara Santos Almeida** para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões





## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 008/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Arádia dos Santos Sales de Oliveira** para a função gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões



## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 009/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Ana Carlas da Silva Pereira** para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal João Evangelista para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões





## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 010/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Silvia Maria Oliveira Souza** para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Raimundo Cardoso de Andrade para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões



## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 011/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Maria Rita Simões de Menezes Cerqueira** para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Professora Alcina Barbosa para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões



## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 012/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Geize Araújo Pereira Nascimento** para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Ranulfo Santos Cajaíba para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões



## **Prefeitura Municipal de Brejões**

A MARCA DE UM NOVO TEMPO  
CNPJ 14.197.768/0001-01

**PORTARIA Nº 013/2024**

**DE**

**01 /02/ 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 109 inciso II letra a da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho a serem observados para o provimento da função de Gestor Escolar das unidades de ensino da rede municipal de Brejões, com vista a atender as condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital do processo seletivo para exercício da função de diretor (a) e vice-diretor (a) das escolas da rede municipal de Brejões-BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Monique Rocha da Cruz dos Santos** para a função gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal Ranulfo Santos Cajaíba para um mandato de 03 (três) anos, ressalvadas a possibilidade de dispensa motivada nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 077, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 1924

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Alessandro Rodrigues Brandão Correia**  
Prefeito Municipal de Brejões



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 26/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar interinamente o senhor **Rogerlândio Santos Sales** para a função gratificada de Vice-diretor do Colégio Góes Calmon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

26-10

1924

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 27/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar interinamente a senhora **Juliana Simão Nascimento Almeida Araújo** para a função gratificada de Diretora da Creche Dilma Maria Melo de Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06**  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 28/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar interinamente a senhora **Audinéia dos Santos Sales Santos** para a função gratificada de Diretora da Creche Tia França.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2024

01 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente a senhora **Cristian Ribeiro de Souza** para a função gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal Luiz Viana Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Rua Góes Calmon, nº 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q5Z7QULFEQDKIK4MC+TZOW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 30/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar interinamente a senhora **Adriana Almeida Barbosa** para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Durval Henrique dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 31/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar interinamente a senhora **Marinalva Almeida Lima Santos** para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06**  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 32/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar interinamente a senhora **Railda Nunes da Silva** para a função gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

26-10

1924

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 33/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar interinamente a senhora **Zorileide Monteiro dos Santos** para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Luiz Viana Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 34/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **Rosania Ferreira dos Santos da Silva** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Tia França.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 35/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **Michella Leão de Araújo Bomfim** para o cargo de  
Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

26-10

1924

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06**  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 36/2024**

**31 DE JANEIRO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **José Fábio Mendes dos Santos** para o cargo de  
Coordenador Pedagógico da Escola Municipal João Evangelista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 37/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **Paloma de Campos Silva** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Luiz Viana Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06**  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 38/2024**

**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **Mariângela Cardoso de Oliveira Santos** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Dilma Maria Melo de Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 51/2023**

**31 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **Secretária Municipal de Educação**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **Islávia Logrado Almeida** do cargo de Coordenadora Geral da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 015/2021



[www.brejoes.ba.gov.br](http://www.brejoes.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06  
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br